

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 340/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 (SEXTA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES:

ATA Nº 04/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams.

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº0042/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela Secretária Executiva, Sra. Marcia Gonçalves, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Presentes:

Sociedade Civil

Vice Presidente: MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (trabalhadores)

Conselheiros Titulares:

Sociedade Civil: ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO, (usuário); JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS (usuário); ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO; (trabalhador) MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (trabalhador); SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO (trabalhador)

Conselheiros Suplentes: JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA (usuário); SAIMON LEAL PEREIRA (usuário); FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA (trabalhadores); REINALDO VILELA (trabalhadores); MARIA CECÍLIA H. M. APOSTOLOPOULOS (Organização); DULCINEIA PASTRELLO (Organização) e NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA (Organização);

Poder Público:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

Poder Público: ANTONIO CÉSAR CORRADI, (SMPED) GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME); GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO(SMADS) JULIANA FELICIDADE ARMEDE (SMDHC) MARIA APARECIDA ROMANO VIEIRA, (SMS) PRISCILA PEREIRA

ALVES SCHARTH GOMES(SMADS) ROSIER BATISTA CUSTÓDIO(SMADS) SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRE(SMADS)

Conselheiros Suplentes presentes

Sociedade Civil

Segmento Usuários: Antônio Alexandre Patto, Joselma Aparecida Souza dos Santos, José Benedito França Pereira, Daiane Natalli Reis Malveira;

Segmento Trabalhadores: Elton de Almeida Ribeiro, Maria José Mota De Borba, Solange Cristina de Castro Sampaio,

Segmento Organizações Sociais: Marcos Antonio Muniz de Sousa, Dulcinéia Pastrello, Natanael de Jesus Oliveira, Maria Silvia Coviello Boscaino, Maria Cecília H. M. Apostolopoulos, Vanessa Vidovix Vieira da Silva.

Faltas Justificadas:

Sociedade Civil: DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA (usuário) MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA (organização); MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO (organização)

Poder público:

Faltas sem justificativa:

Sociedade Civil: VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA (organização), SAIMON LEAL PEREIRA (usuário)

Poder Público: ANTÔNIO JARDSON FERREIRA LOPES (SMADS), EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA (SGM), THAIS DE FABRIS VIEIRA (SMADS), THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA (SMADS)

Poder Público: Ana Luiza Padilha Wosgrau, (SMADS) Antônio Jardson Ferreira Lopes, (SMADS) Eduardo dos Anjos Barboza(SMG) Mayara Mathias da Silva(SMDHC), Patrícia Maria Bucheroni(SMG) Severina Eudoxia da Silva (SMPED) Taíze Grotto de Oliveira(SME) Thais de Fabris Vieira(SMADS) Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga(SMADS)

Composição da mesa de deliberação

Convidados:

Marília Gabriela - Vereador Suplício; Renata Aguiar -Assist. social na SBB Regional; Miriam Lima -AMAS; Olga -Drs. da Alegria; Isabel Figueiredo Pereira de Souza; Denise Cristina Malerba; Dilma; Vanessa Helvécio; Marcio Adriano de Paula

A sessão foi aberta as 13h30 pela secretaria executiva, e foi feita a verificação de quórum para início das atividades da reunião. Também foi feita a qualificação e habilitação dos(as) conselheiros(as), titulares ou suplentes em titularidade, para votar

Composição da mesa:

Poder Público:

PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES - SMADS - TITULAR
REGINA ALVES RIBEIRO - SMADS - TITULAR
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER - SME - TITULAR
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
MARIA APARECIDA ROMANO VIEIRA - SMS - TITULAR
ANTONIO CÉSAR CORRADI - SMPED - TITULAR
GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR
MAYARA MATHIAS DA SILVA - SMDHC - SUPLENTE EM TITULARIDADE
EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM - SUPLENTE EM TITULARIDADE

Sociedade Civil:

Entidades

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA - organização/titular
MARIA CECÍLIA H. M. APOSTOLOPOULOS - organização suplente

Usuários:

JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA - usuário/ suplente

Pauta da Plenária

Foi feita a leitura e aprovação da pauta.

Relato da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO: reunião ordinária de 24/03/2022 - **anexo I**

Matéria para deliberação:

Aprovação dos planos de ação para execução das emendas parlamentares

Aprovado Resolução **1802/2022** -SEI nº 024.2022/0002216-0 - Deputado Federal Rui Falcão - Anexo II

Aprovado Resolução **1803/2022** - SEI nº 6024.2022/0002211-0 - Deputado Federal Rui Falcão - Anexo III

Aprovado Resolução **1804/2022** - SEI nº 6024.2022/0002218-7- Deputado Federal Paulo Teixeira - Anexo IV

Aprovado Resolução **1805/2022** - SEI nº 6024.2022/0002227-6 - Deputado Federal Celso Russomano - Anexo V

Relatos das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e Atas pendentes:

Atas das plenárias ordinárias dos dias: 01/02/2022, 15/02/2022 e 08/03/2022.
Retiradas

Relatos pendentes - Retirada dos relatos (aprovado)

Relatos do Grupo de Trabalho GT denúncias (reunião ordinária de 08/12/2021; reunião ordinária de 26/01/2022; reunião ordinária de 09/02/2022; reunião ordinária de 23/02/2022 e prestação de contas do exercício de 2021;

Relato do Grupo de Trabalho GT IN nº 03/2018 (reunião ordinária de 13/12/2021 e reunião ordinária de 14/02/2022);

Relato do Grupo de Trabalho GT Regimento interno (reunião ordinária de 18/02 e reunião ordinária de 25/02/2022);

Relatos da Comissão de ética - (reunião ordinária de 16/08/2022; reunião ordinária de 30/08/2022; reunião ordinária de 13/09/2022; reunião ordinária de 08/11/2022; reunião ordinária de 22/11/2022);

Relato da Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências - CMCDC (reunião ordinária de 02/02/2022);

Relatos da Comissão Organizadora Central - COC (reuniões ordinárias de 18/05/2021, 02/06/2021, 30/06/2021, 25/08/2021, 01/09/2021, 15/09/2021, 23/09/2021 e reunião extraordinária de 18/08/2021);

Relato da Comissão do Bolsa Família (reunião ordinária de 18/02/2022).

Gustavo Felício Ferreira Pinto
PRESIDENTE DO COMAS-SP

ANEXO I

Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 24/03/2022 Horário Das 13:30H as 17:00H.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre Patto, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Natanael de Jesus Oliveira, Dulcinea Pastrello

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Mayara Mathias

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves

Convidados: Matheus Martinez Crepaldi (SMADS)

Pauta:

1) Planos de ação de emendas parlamentares

Objetivo/Justificativa:

- a) *Emenda parlamentar do Deputado Federal Rui Falcão - SEI 6024.2022/0002216-0*
- b) *Emenda parlamentar do Deputado Federal Rui Falcão - SEI 6024.2022/0002211-0*
- c) *Emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Teixeira - SEI 6024.2022/0002218-7*
- d) *Emenda parlamentar do Deputado Federal Celso Russomano - SEI 6024.2022/0002227-6*

Encaminhamentos da Comissão:

Matheus da Assessoria Técnica de SMADS compartilha o link de calendário das emendas parlamentares (<http://blog.mds.gov.br/fnas/comunicado-sigtv-no-01-2022/>) e explica que os parlamentares tiveram dificuldade nas indicações,

ocorrendo atraso nas emendas parlamentares. Encaminhado para apreciação da plenária extraordinária do dia 25/03/2022, com proposta de aprovação de Resoluções.

2) Atraso no repasse de verbas para as organizações conveniadas

Objetivo/ Justificativa: SEI nº 6024.2018/0007217-9. Ofício COMAS nº 294/2018, encaminhado em Agosto de 2018. SMADS responde em 2022: “Informamos que durante o mês de janeiro o sistema SOF (Sistema de Orçamento e Finanças) encontra-se fechado para a realização das operações, sendo assim, os pagamentos com recurso municipal são efetuados através de Ordem Extra e lançados no sistema apenas no mês de fevereiro, quando é aberto o sistema”. Pauta já debatida em CFO, conselheiro Natanael pede inclusão como informe.

Encaminhamentos da Comissão:

Arquivar a pauta e encerrar o processo SEI

3) Convenção coletiva realizada pelo SINBFIR e SITRAEMFA, com o tema: “Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais”

Objetivo/ Justificativa: SEI nº 6024.2021/0009664-2. Ofício COMAS nº 529/2021, encaminhado para SMADS em Outubro de 2021 comunicando a realização da Convenção. Secretaria responde informando a Portaria SMADS nº 72 de 24 de novembro de 2021, que atualiza os valores para composição dos custos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil, autoriza o pagamento dos valores retroativos a partir de julho de 2021. Pauta já debatida em CFO, conselheiro Natanael pede inclusão como informe.

Encaminhamentos da Comissão:

Arquivar a pauta e encerrar o processo SEI

Coordenação: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Relatoria: Marcos Antônio Muniz de Sousa

ANEXO II

RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 1802/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Publicado Diário Oficial Cidade de São Paulo 26/03/2022 - - Pag. 64

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência

Social - FMAS, destinada pelo Deputado Federal Rui Falcão

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar Deputado Federal Rui Falcão, constante no SEI nº 6024.2022/0002216-0, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Organização e Serviço	Valor (R\$)
Associação Beneficente "Irmã Idelfranca" - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) "George Vincent Coor"; - Núcleo de Convivência para Idosos (NCI) "Nossa Senhora Aparecida"; - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) "Nossa Senhora Consolata"	150.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXOS:

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=64676501

Anexo III

RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 1803/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Publicado Diário Oficial Cidade de São Paulo 26/03/2022 - Pag. 64

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinada pelo Deputado Federal Rui Falcão

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Rui Falcão, constante no SEI nº 6024.2022/0002211-0, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Organização e Serviço	Valor
------------------------------	--------------

	(R\$)
Clube das Mães do Parque Santa Rita - SASF (Serviço de Assistência Social à Família em Domicílios)	150.000 ,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXOS:

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=64674342

ANEXO IV

RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 1804/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Publicado Diário Oficial Cidade de São Paulo 26/03/2022 - Pag. 64

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinada pela Deputado Federal Paulo Teixeira

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Paulo Teixeira, constante em SEI nº 6024.2022/0002218-7, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Organização e Serviço	Valor (R\$)
Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS) - Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes CCA "Peri"; - Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua "Casa Franciscana"; - Núcleo de Convivências para Adultos em Situação de Rua "Chá do Padre"; - Centro dia para Idosos (CDI) "Casa de Clara".	100.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXOS:

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=64676969

ANEXO V

RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 1805/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Publicado Diário Oficial Cidade de São Paulo 26/03/2022 - Pag. 64

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinada pelo Deputado Federal Celso Russomano

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Celso Russomano, constante no SEI nº 6024.2022/0002227-6, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Organização e Serviço	Valor (R\$)
Coordenação Regional de Obras para Promoção Humana (CROPH) - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) "Canindé"; - Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua CAE Mulheres "Maria Maria"; - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)	95.000,00

"Santana"	
-----------	--

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXOS:

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=64702281